

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 78/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 78/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁCISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022. CREDENCIAMENTO 07/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, n° 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n° 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Vandeir Paulino da Silva, e a pessoa ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, n°. 6, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, neste ato, representada pelo senhor Elísio Roberto de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o n° 059.323.556-89, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n°. 78/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

# CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de julho de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA PRESIDENTE DO CISPARÁ ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

1. Dominis Aline & do Corno CPF ON 388.486-20

2º Fanne Rapule 1 3 coal CPF 12341693636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001 (37) 3231-6877 | 🖄 consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br